



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 05 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 875



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                                              | 3  |
| ATOS OFICIAIS                                                            | 3  |
| DECRETO (Nº 026/2022)                                                    | 3  |
| LEI (Nº 713/2022)                                                        | 5  |
| PORTARIA (Nº 101/2021)                                                   | 11 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                   | 14 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0108/2022)                                          | 14 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022)                          | 14 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> | 15 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                   | 15 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0105/2022)                                          | 15 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0106/2022)                                          | 15 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0107/2022)                                          | 16 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 091/2022)                                           | 16 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2022)                                           | 17 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0137/2021)                         | 17 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0138/2021)                         | 18 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0139/2021)                         | 18 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0141/2021)                         | 19 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0142/2021)                         | 19 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0147/2021)                         | 20 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0148/2021)                         | 20 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0149/2021)                         | 20 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0157/2021)                         | 21 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022)                          | 21 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022)                          | 22 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022)                          | 22 |
| RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022)                   | 23 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 05 de maio de 2022 • Ano VI • Edição Nº 875

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                                                                        |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> ..... | 23 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                                                           | 23 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0109/2022) .....                                                                  | 23 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2022) .....                                                                   | 24 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2022) .....                                                                   | 24 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022) .....                                                  | 25 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022) .....                                                  | 25 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022) .....                                                  | 26 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC</b> .....                                        | 26 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                                                           | 26 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0100/2022) .....                                                                  | 26 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0110/2022) .....                                                                  | 27 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022) .....                                                  | 27 |
| RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022) .....                                                  | 28 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP</b> .....                       | 28 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS .....                                                                           | 28 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022) .....                                               | 28 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2022) .....                                                                   | 29 |
| EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0146/2021) .....                                                 | 29 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 026/2022)



**DECRETO Nº 026/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

“Nomeia os representantes, titulares e suplentes, das entidades integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso-FMDI de Governador Mangabeira.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** a legítima e importante necessidade de composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, fundamentada pela Lei Municipal nº 386/2010.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** - Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 386, de 10 de junho de 2010, a **NOMEAÇÃO** dos representantes, titulares e suplentes, devidamente indicados, das entidades integrantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos, localizado na Rua Professor Agnaldo Viana, S/N, Centro, Governador Mangabeira – BA, CEP: 44350-000, na Secretaria Municipal de Políticas Especiais, nos seguintes termos:

**REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO**

**TITULAR:** Almir Machado Cerqueira

**SUPLENTE:** Marilda Figueredo de Jesus

**REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO**

**TITULAR:** José Mario Souza Santana

**SUPLENTE:** Miguel Gonçalves Fiuza

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TITULAR:** Marimilton Araújo da Conceição

**SUPLENTE:** Selma Santana de Jesus

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

**TITULAR:** Jainara Pereira da Silva

**SUPLENTE:** Bernadete dos Santos Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



**REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA (ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA)**

**TITULAR:** Rita dos Reis Silva de Assis

**SUPLENTE:** Laurinda Bispo dos Santos

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO**

**TITULAR:** Antônio Lopes

**SUPLENTE:** José Luiz Ribeiro Nunes

**TITULAR:** Gisele Moreira da Silva

**SUPLENTE:** Orlando da Silva Rezende

**REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA**

**TITULAR:** Rita dos Reis Silva de Assis

**SUPLENTE:** Laurinda Bispo dos Santos

**REPRESENTANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE**

**TITULAR:** Esperidião Santos

**SUPLENTE:** Doralice de Souza Ferreira

**TITULAR:** Denise de Souza Ferreira

**SUPLENTE:** Madalena Lopes Santana

**TITULAR:** Leonair Ribeiro dos Santos

**SUPLENTE:** Cleonice Medeiros da Silva

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº258/2021, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de **abril** de **2022**.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**LEI (Nº 713/2022)**



**LEI MUNICIPAL N.º 713/2022, de 05 de Maio de 2022.**

*Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS - do Município de Governador Mangabeira, na forma que indica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Governador Mangabeira, para a quitação de créditos de qualquer natureza, tributários ou não, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, em favor da Fazenda Pública Municipal, oriundo de fatos geradores que tenham ocorrido até o dia 31/12/2021.

**Artigo 2º** - Os débitos abrangidos pelo Programa de Recuperação Fiscal, assim entendido, compreendem a soma do valor principal do crédito, acrescidos da atualização monetária, multa de infração, multa de mora e juros de mora.

**Artigo 3º** - Aquele que aderir ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, poderá ter redução dos juros de mora, da multa de mora e da multa de infração, quando for o caso, na seguinte forma:

I – nos pagamentos à vista, até o dia 31 de Agosto do corrente ano, redução de 100% (cem por cento) dos juros, da multa de mora e da multa de infração;

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)  
CNPJ 13.828.496/0001 - 38



II - nos pagamentos à vista, até o dia 30 de setembro do corrente ano, redução de 90% (noventa por cento) dos juros, da multa de mora e da multa de infração;

**Artigo 4º** - O presente benefício fiscal fica estendido também ao Parcelamento de crédito da Fazenda Pública na seguinte forma:

- I – Até 6 parcelas, 80% (oitenta por cento) de abatimento na multa e nos juros de mora;
- II – De 7 a 12 parcelas, 70% (setenta por cento) de abatimento na multa e nos juros de mora;
- III – De 13 a 24 parcelas 50% (cinquenta por cento) de abatimento na multa e nos juros de mora e na multa de infração.
- IV – Até 60 parcelas, com valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada, 100% (cem por cento) de abatimento na multa e nos juros de mora para os contribuintes que já estejam com ações de Execução Fiscal em andamento, através de conciliação espontânea, com a obrigatoriedade de ser a mesma homologada em juízo.

**Parágrafo Único:** A atualização monetária da dívida far-se-á até a data da opção, nos termos da legislação aplicável.

**Artigo 5º** - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias pagas.

**Artigo 6º** - Para fazer jus aos benefícios concedidos por esta Lei o contribuinte deverá comparecer ao Departamento de Tributos, à Praça 14 de Março (Mercado Municipal), Centro, das 07h às 14h, manifestar formalmente sua intenção de aderir ao Programa de Benefícios Fiscais, confessando ser devedor do Município de Governador Mangabeira, concordando com todos os termos aqui expostos e, especialmente:

- I - tratando-se de créditos tributários que se encontrem com defesa ou recurso administrativo, o sujeito passivo deverá reconhecer,

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)  
CNPJ 13.828.496/0001 - 38





expressamente, a procedência da autuação que tenha dado origem ao procedimento e desistir da impugnação;

II - no caso de o crédito tributário estar sendo objeto de discussão judicial, o benefício somente será concedido após a homologação da desistência da ação pelo sujeito passivo e o pagamento das despesas judiciais respectivas;

**§ 1º** - O requerimento deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Fotocópia do documento de identificação e do cartão de inscrição no CPF/MF, quando se tratar de pessoa física;

II - Fotocópia do documento de identificação (CNPJ) e fotocópia do documento de identificação e do cartão de inscrição no CPF/MF do responsável legal da pessoa jurídica.

III - Demonstrativo da dívida;

**§ 2º** O Instrumento de Confissão de Dívida assinado pelo devedor bem como pelas testemunhas, conforme modelo padrão disponibilizado pelo Departamento de Tributos, caracterizam confissão extrajudicial do débito, irrevogável e irretratável, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil e 229, inciso I, § 1º do Código Civil, pelo que se constituem em títulos executivos extrajudiciais, nos termos do art. 585 do CPC.

**§ 3º** Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da Administração Pública.

**Artigo. 7º** - Quando o crédito for relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o seu enquadramento no REFIS, fica condicionado a denúncia espontânea pelo contribuinte ou seu representante legal, através de processo administrativo, aplicando-se o mesmo dispositivo ao

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)  
CNPJ 13.828.496/0001 - 38



Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis não originado de auto de infração.

**Artigo 8º** - Os contribuintes que tiverem débitos já parcelados ou reparcados poderão usufruir dos benefícios desta lei, tão somente em relação as parcelas vencidas, mediante pagamento como disposto no art. 3º.

**Artigo 9º** - Após 120 dias da entrada em vigor da presente Lei, não poderá ser mais possível aderir ao presente Programa.

**Artigo 10** - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias pagas.

**Artigo 11.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Governador Mangabeira, 05 de Maio de 2022.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)  
CNPJ 13.828.496/0001 - 38





ANEXO I DA LEI Nº 713/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL (REFIS)

**Receita proveniente de juros e multa de mora nos últimos três exercícios:**

| EXERCÍCIO          | JUROS E MULTAS DE MORA |
|--------------------|------------------------|
| 2019               | 39.911,35              |
| 2020               | 48.419,96              |
| 2021               | 52.020,28              |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>140.351,59</b>      |

Fonte: Relatório da dívida ativa - Setor Tributário.

**Total dos últimos 36 (trinta e seis) meses:**

R\$ 140.351,59/36 meses = R\$ 3.898,66 **mensal**

**Duração do benefício fiscal 9 (nove) meses:**

R\$ 3.898,66 x 9 = 35.087,94

**Total da renúncia prevista: R\$ 35.087,94** (Trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.  
www.governadormangabeira.ba.gov.br  
CNPJ 13.828.496/0001 - 38



**Total da Dívida Ativa atualizada em 31/12/2021.**

**R\$ 15.713.427,58** (Quinze milhões, setecentos e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos)

O Município planeja arrecadar 1% (um por cento), deste montante, o que geraria uma receita de **R\$ 157.134,28 (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, superando a renúncia estimada na ordem de **R\$ 35.087,94** (trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) trazendo para o Município nenhum entrave orçamentário, pelo contrário, capitalizando recursos para investimento em áreas carentes.

Governador Mangabeira, 05 de Maio de 2022.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua José Martins, nº 201, Centro, Governador Mangabeira – Bahia / Brasil, CEP 44.350-000.  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)  
CNPJ 13.828.496/0001 - 38

**PORTARIA (Nº 101/2021)**



**PORTARIA Nº 101, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para edição 2021-2024 e dá outras providências**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO**, que ao aderir ao Selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em suas políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra violência;

**CONSIDERANDO**, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescentes, garantindo os seus direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para edição 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

**I. Articuladora Municipal do Selo UNICEF:**  
Ismar Vieira Cardoso

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular:** Diego Felipe Nogueira de Lima  
**Suplente:** Maria Cristina Alves Dias da Conceição  
**Coordenadora do Busca Ativa:** Leila da Paz Araújo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



**III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular:** Marcia Maria de Araújo Rezende

**Suplente:** Cassiane da Silva Teixeira

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Titular:** Thais da Silva Ribeiro

**Suplente:** Eulalia Lima dos Santos

**V. Representantes da Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer:**

**Titular:** Fabio Vieira dos Santos

**Suplente:** Mauricio Souza de Souza

**VI. Representantes do Conselho Tutelar:**

**Titular:** Rosália Oliveira da Paz Tavares

**Suplente:** Florisdete Pinheiro dos Santos

**VII. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Evilazio do Canto Tavares

**Art. 2º** - A Comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para a edição 2021- 2024.

**Art. 3º** - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescente, garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para a efetivação das políticas públicas da e do adolescente de Governador Mangabeira - Ba.

**Parágrafo Único** - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

**Art. 4º** - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente e extraordinariamente quando se fizer necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)



**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 10 de **dezembro** de **2021**.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0108/2022)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2022**

Dispensa de Licitação nº 058/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE - CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS com o CNPJ sob nº 10.175.272/0001-86, situada na 2ª Travessa do Estado, nº 117A, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO Aquisição de 02 (duas) poltronas presidente, relax aranha estampada com braço cromado com apoio para serem utilizadas no Gabinete do Prefeito. VALOR: R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais). PERÍODO: 19/04/2022 à 19/06/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022)**

**RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: ROGÉRIO FERREIRA CAVALCANTE - CAVALCANTE MÓVEIS PARA ESCRITORIO E SERVIÇOS com o CNPJ sob nº 10.175.272/0001-86, situada na 2ª Travessa do Estado, nº 117A, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, a aquisição de 02 (duas) poltronas presidente, relax aranha estampada com braço cromado com apoio para serem utilizadas no Gabinete do Prefeito, no valor global de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal



**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0105/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0105/2022.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): F.C DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – DIAL-UP INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 04.442.220/0001-26, situada na Avenida Juracy Magalhães, nº 787, 1º Andar, Bairro: Ana Lúcia, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática para os diversos setores das Secretarias Municipais, conforme especificações no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). PERÍODO: 13/04/2022 à 13/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0106/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0106/2022

Dispensa de Licitação nº 057/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): NILTON FAGUNDES JUNIOR – FACIL SISTEMAS - EPP, com o CNPJ nº 13.927.630/0001-58, situada na Av. Dom João VI, nº 1608, Edif. Master Center, Sala 206, Bairro: Brotas, CEP: 40.285-001, Salvador – BA. OBJETO: contratação de empresa para implantação e manutenção de software, conforme relação a seguir: Sistema Web Integrado de Contabilidade (módulo orçamentário, módulo de contratos, módulo de licitações e módulo de convênios) e Sistema de Folha de Pagamento via Web, faz-se necessário a migração de todas as informações do atual sistema, conversão de banco de dados e capacitação dos colaboradores para utilização do novo sistema. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). PERÍODO: 19/04/2022 a 19/08/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0107/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0107/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RAIMUNDO LUIZ FALCÃO BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.019.894/0001-95, com sede na Avenida Luiz Viana nº 544, Casa Térrea, Bairro Centro, CEP. 44.571-019, Santo Antonio de Jesus – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria jurídica na elaboração de cálculos periciais no processo trabalhista tombado sob o nº 0000547-74.2019.5.05.0401, movido pela senhora Eliene Jesus de Oliveira. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PERÍODO: 19/04/2022 a 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 091/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2022  
Dispensa de Licitação nº 052/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): S M DA SILVA SERVIÇOS – EXETTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME, com o CNPJ nº 44.472.641/0001-14, situada na Rua Santos Dumont, nº 19, Bairro: Rosário de Fatima, CEP: 29.161-144, Serra– ES. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços necessários compreendendo validações de sistema e-social da receita federal, considerando as obrigações fiscais e envolvendo levantamento, análise e validação de arquivos XML'S. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). PERÍODO: 01/04/2022 à 01/06/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022  
Dispensa de Licitação nº 055/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): GIRLENE DA SILVA NERES- EMBAVIX o CNPJ nº 22.420.465/0001-34, situada na Rua João Altino, nº 36, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de sacolas plásticas tamanho 50x60 para serem utilizadas na distribuição de peixes na Semana. VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais). PERÍODO: 12/04/2022 a 31/08/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0137/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0137/2021  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): DN AUTOMAÇÃO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA com o CNPJ nº 14.780.254/0001-84, situada na Rua Gilberto Ribeiro Filho, Antiga Rua H nº 178, Bairro São Paulo, CEP. 44.572-970, Santo Antonio de Jesus – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 013/2021. VALOR: R\$ 43.635,34 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). PERÍODO: 15/04/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0138/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0138/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA com o CNPJ nº 14.990.524/0001-81, situada na Rua Moreira Coelho nº 127, Sala 14, Bairro Centro, CEP. 44.300-000, Amargosa – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial – SRP n.º 013/2021. VALOR: R\$ 39.066,86 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). PERÍODO: 15/04/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0139/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA com o CNPJ 73.693.665/0001-00, situada na Avenida Senhor dos Passos, nº 1337, Bairro Centro, CEP. 44.010-230, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial – SRP n.º 013/2021. VALOR: R\$ 39.312,69 (trinta e nove mil, trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos). PERÍODO: 15/04/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0141/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0141/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): WB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA com o CNPJ nº 14.990.524/0001-81, situada na Rua Moreira Coelho nº 127, Sala 14, Bairro Centro, CEP. 44.300-000, Amargosa – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 014/2021. VALOR: R\$ 9.657,97 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). PERÍODO: 16/04/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0142/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0142/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 014/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): DGF COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA com o CNPJ nº 09.440.166/0001-01, estabelecida na Rua Dr Clywton Shoter, nº 250, Centro, CEP: 44.500-000, Castro Alves – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene e consumo, para atender as necessidades das secretarias municipais, de acordo com o Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial – SRP nº 014/2021. VALOR: R\$ 30.704,43 (trinta mil, setecentos e quatro reais e quarenta e três centavos). PERÍODO: 16/04/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0147/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0147/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): RIO PRATA TRANSPORTES LTDA, com o CNPJ nº 07.685.249/0001-27, situada na Rua Povoado das Pedrinhas s/nº, Zona Rural, CEP. 44.420-000, Maragogipe – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, máquinas e equipamentos para atender as diversas Secretarias do Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos. PERÍODO: 16/04/2022 à 16/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0148/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0148/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): RIBEIRO E SANTOS SERVIÇOS LTDA ME, com o CNPJ nº 09.314.653/0001-10, situada na Rua Osano Japiáçu nº 9994, Bairro Centro, CEP. 44.530-000, Sapeaçu – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, máquinas e equipamentos para atender as diversas Secretarias do Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos. PERÍODO: 16/04/2022 à 16/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0149/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): ACRES EMPREENDIMENTOS EIRELLI – ME com o CNPJ sob nº 22.119.678/0001-20, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 439, Galpão, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos, máquinas e equipamentos para atender as diversas Secretarias do Município de Governador Mangabeira, conforme especificações no Edital e seus anexos. PERÍODO: 16/04/2022 à 16/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0157/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0157/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): T. O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, com o CNPJ nº 10.405.329/0002-77, situada na Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, Cond. Helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices Torre 02. SL0307 – Bairro: Alphaville I, CEP: 41.701-005, Salvador – Bahia. OBJETO: prestação de serviços de locação de Sistema e Licença de Gestão Pública Municipal nas áreas de patrimônio, compras e almoxarifado para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira. PERÍODO: 23/04/2022 à 23/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022)**

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa S M DA SILVA SERVIÇOS – EXETTOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - ME, com o CNPJ nº 44.472.641/0001-14, situada na Rua Santos Dumont, nº 19, Bairro: Rosário de Fatima, CEP: 29.161-144, Serra– ES, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços necessários compreendendo validações de sistema e-social da receita federal, considerando as obrigações fiscais e envolvendo levantamento, análise e validação de arquivos XML'S, valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 01 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, solicitamos a V. Exª, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: GIRLENE DA SILVA NERES- EMBAVIX o CNPJ nº 22.420.465/0001-34, situada na Rua João Altino, nº 36, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sacolas plásticas tamanho 50x60 para serem utilizadas na distribuição de peixes na Semana Santa, no valor global R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei 8.883/94, para a contratação direta com a empresa NILTON FAGUNDES JUNIOR – FACIL SISTEMAS - EPP, com o CNPJ nº 13.927.630/0001-58, situada na Av. Dom João VI, nº 1608, Edif. Master Center, Sala 206, Bairro: Brotas, CEP: 40.285-001, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para implantação e manutenção de software, conforme relação a seguir: Sistema Web Integrado de Contabilidade (módulo orçamentário, módulo de contratos, módulo de licitações e módulo de convênios) e Sistema de Folha de Pagamento via Web, faz-se necessário a migração de todas as informações do atual sistema, conversão de banco de dados e capacitação dos colaboradores para utilização do novo sistema, por dispensa de licitação, valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022)**

**AVISO DE RATIFICACAO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022.**

O Prefeito do Município de Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria jurídica na elaboração de cálculos periciais no processo trabalhista tombado sob o nº 0000547-74.2019.5.05.0401, movido pela senhora Eliene Jesus de Oliveira, conforme justificativa acostada no processo administrativo supra. Tendo por contratada a RAIMUNDO LUIZ FALCÃO BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.019.894/0001-95, com sede na Avenida Luiz Viana nº 544, Casa Térrea, Bairro Centro, CEP. 44.571-019, Santo Antonio de Jesus – Bahia, pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 19 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA IGUALDADE RACIAL E DOS ESPORTES - SEMASIRE</b> |
| <b>CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>                                                                      |
| <b>EXTRATO (CONTRATO Nº 0109/2022)</b>                                                                        |

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2022**

Dispensa de Licitação nº 059/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): MARIA LEDA MACHADO NASCIMENTO & CIA LTDA – FUNERÁRIA SANTA CRUZ com o CNPJ nº 00.205.932/0001-70, situada na Rua Wilson Falcão, nº 34, Bairro, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de traslado funerário, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social. VALOR GLOBAL: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). PERÍODO: 26/04/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 095/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022  
Dispensa de Licitação nº 053/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): Sr JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 133907163 SSP/BA e CPF nº 135.678.455-00, residente e domiciliado na Localidade de Tocos 3, s/nº, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). PERÍODO: 07/04/2022 à 07/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022  
Dispensa de Licitação nº 054/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): PSCP ATACADISTA, VAREJISTA DE EMBALAGENS, ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA - EMBALUX inscrita no CNPJ nº 00.139.108/0001-60, situada na Av. Alberto Passos, nº 38, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de 600 (seiscentos) quilos de bobinas picotadas de sacolas plásticas transparentes, em alta densidade, fundo reto, próprios para acondicionar alimento, de 35x50cm, com capacidade para 07 ou 05 kg, para serem utilizadas na distribuição semanal do leite do PAA/LEITE. VALOR GLOBAL de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). PERÍODO: 07/04/2022 à 31/12/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para a locação de imóvel com o Sr JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 133907163 SSP/BA e CPF nº 135.678.455-00, residente e domiciliado na Localidade de Tocos 3, s/nº, Zona Rural, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada LOCADOR e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38 objetivando a locação do imóvel para servir como campo de futebol na Localidade de Tocos 3 para prática de esportes da juventude daquela Localidade, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação com a empresa: PSCP ATACADISTA, VAREJISTA DE EMBALAGENS, ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA - EMBALUX inscrita no CNPJ nº 00.139.108/0001-60, situada na Av. Alberto Passos, nº 38, Bairro Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 600 (seiscentos) quilos de bobinas picotadas de sacolas plásticas transparentes, em alta densidade, fundo reto, próprios para acondicionar alimento, de 35x50cm, com capacidade para 07 ou 05 kg, para serem utilizadas na distribuição semanal do leite do PAA/LEITE, no valor global de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 07 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de dispensa, objetivando a contratação com a empresa: MARIA LEDA MACHADO NASCIMENTO & CIA LTDA – FUNERÁRIA SANTA CRUZ com o CNPJ nº 00.205.932/0001-70, situada na Rua Wilson Falcão, nº 34, Bairro, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de traslado funerário, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social, no valor global R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0100/2022)**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2022**

Dispensa de Licitação nº 056/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – MOVEIS PASSOS com o CNPJ nº 12.200.612/0001-07, situada na Avenida Getúlio Vargas n 2610, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 20 (vinte) quadros brancos de fórmica com moldura em madeira 200 x 120cm, tampo de laminado melamínico branco brilhante, para as escolas do sistema municipal de ensino. VALOR: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais). PERÍODO: 12/04/2022 à 30/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0110/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2022  
Dispensa de Licitação nº 060/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – MOVEIS PASSOS com o CNPJ nº 12.200.612/0001-07, situada na Avenida Getúlio Vargas n 2610, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia. OBJETO Contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) mesas com matéria prima oriunda da Jaqueira, para as escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino. VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). PERÍODO: 26/04/2022 à 30/06/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022)**

RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com a empresa FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – MOVEIS PASSOS com o CNPJ nº 12.200.612/0001-07, situada na Avenida Getúlio Vargas n 2610, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 20 (vinte) quadros brancos de fórmica com moldura em madeira 200 x 120cm, tampo de laminado melamínico branco brilhante, para as escolas do sistema municipal de ensino, no valor estimado de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022)**

**RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II e 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação determinada pela Lei Federal nº 8.883/94, para a contratação direta com a FERREIRA MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI – MOVEIS PASSOS com o CNPJ nº 12.200.612/0001-07, situada na Avenida Getúlio Vargas n 2610, Bairro Centro, CEP. 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 05 (cinco) mesas com matéria prima oriunda da Jaqueira, para as escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de abril de 2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINSP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022)**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022**

A COPEL torna público realizará licitação na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços – SRP Nº 024/2022 Proc. Adm. Nº 000120/2022. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Aquisição parcelada de mudas de plantas e flores, materiais para forração, incluindo serviço de plantio, destinados a ornamentação e paisagismo em praças, jardins e canteiros da cidade, conforme Termo de Referência do Edital. Abertura: 08:30hs do dia 17/05/2022 na sala de reuniões da COPEL na PMGM. Rua José Martins, Centro, Gov. Mangabeira – BA. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 04 de maio de 2022.

Luís Armando  
Pregoeiro

**EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2022)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2022.  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): TRATORMASTER TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o CNPJ sob nº 02.745.179/0003-01, situada na Avenida Presidente Dutra nº 1850, Bairro Capuchinhos, CEP. 44.076-160, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâminas e outros para os equipamentos (máquinas) pertencentes ao município de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R\$ 211.650,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e cinquenta reais). PERÍODO: 07/04/2022 À 07/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0146/2021)**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0146/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. CONTRATADO (A): SETA SERVIÇOS E AGENCIAMENTO LTDA – ME – SETA REPRESENTAÇÕES com o CNPJ Nº 09.115.018/0001-03, sediada na Rua José Martins s/nº, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estudo técnico com levantamento, acompanhamento, fiscalização e gerenciamento da implantação de redes elétricas de alta e baixa tensão da sede e zona rural no Município de Governador Mangabeira. PERÍODO: 16/04/2022 à 16/04/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça  
Prefeito Municipal